
REGULAMENTO



DESAFIO

CUMES DO MARÃO

BY ULTRA TRAIL DO MARÃO

SNE

SavageNatur
Events





Conteúdo

1.	Condições de participação.....	6
1.1.	Idade de participação	6
1.2.	Inscrição regularizada	6
1.3.	Condições físicas	6
1.4.	Possibilidade de ajuda externa	6
1.5.	Dorsal.....	7
1.6.	Conduta desportiva	7
2.	A Prova.....	7
2.1.	Apresentação da prova / Organização	7
2.2.	Corridas*	8
2.3.	Programa	8
2.4.	Mapa / perfil altimétrico	9
2.5.	Tabelas de Passagens	10
2.6.	Tempo limite.....	11
2.7.	Barreiras horárias	12
2.8.	Postos de controlo.....	12
2.9.	Metodologia de controlo de tempos.....	12
2.10.	Abastecimentos Partidas e chegadas	12
2.11.	Abastecimentos	12
2.10.1.	Alimentação nos Abastecimentos	13
2.12.	Material obrigatório e recomendado	13
2.13.	Desqualificações na prova	14
2.14.	Reclamações.....	14
2.15.	Responsabilidade perante o atleta/participante.....	15
2.16.	Seguro desportivo.....	15
3.	Inscrições	16
3.1.	Processo de inscrição (página web).....	16
3.2.	Valores e períodos de inscrição	16
3.3.	Kit atleta	16
3.4.	Garantia de inscrição	17
3.5.	Modificação da inscrição	17
3.6.	Anulação da inscrição	18
3.7.	Levantamento do Kit Atleta.....	18



3.8. Secretariado da prova	19
4. Classificações e prémios	19
4.1. Classificações	19
4.2. Prémios	20
5. Informações	20
5.1. Como chegar	20
5.2. Mapa Interativo	20
5.3. Mapas Trace de Trail	20
6. Responsabilidade ambiental	20
7. Direitos de imagem	21
8. Apoio e emergência	21
9. Alteração / cancelamento da prova	21
10. Casos omissos	21



MUITO IMPORTANTE

- Primar-se-á pela ética e valores essenciais: a solidariedade e o respeito da organização, dos corredores, dos voluntários, dos patrocinadores, dos parceiros e do público, aliados a uma prática desportiva sã.
- Conscientes do imenso privilégio dos que podem correr em total liberdade pelos caminhos de montanha, é indispensável partilhar esta ilusão com todos os que não podem desfrutar plenamente da natureza.
- Percorrer-se-á na sua maioria caminhos de montanha, percorrendo trilhos de dois percursos pedestres de pequena rota previamente marcados. Dadas as suas características singulares, o Marão é a mais agreste entre as várias cordilheiras montanhosas de Portugal Continental, apesar da sua baixa altitude.
- Ao validar a inscrição o atleta está a concordar na íntegra com o presente regulamento.
- A participação na Caminhada está acessível a participantes com 12 anos ou mais, sendo que até perfazer a idade adulta (18 anos) terá obrigatoriamente no ato de levantamento do Kit Atleta entregar devidamente preenchido e assinado o Termo de Responsabilidade do seu tutor. Recomenda-se também que durante todo o percurso sigam igualmente juntos;
- A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Caso um participante não possa participar no evento, a organização devolverá a totalidade do valor da inscrição, apenas se o participante subscrever a Garantia de Inscrição e nos períodos compreendidos.
- No caso de as condições climatéricas ou motivos de força maior impossibilitarem a realização do evento e levarem ao seu adiamento até sete dias antes da data prevista, este transitará automaticamente para 04.11.2023. Se nesta última data por idênticas razões se proceder ao seu cancelamento, só as inscrições validadas que tenham subscrito a Garantia de Inscrição serão automaticamente transferidas para a edição de 2024 (em alternativa, poderá o participante subscrito solicitar que 50% da taxa de inscrição seja diluída no evento Ultra Trail do Marão, a realizar de 21-24.03.2024).
- Entre 01.09.2023 e 15.09.2023 só será permitida a alteração de dados na inscrição mediante o pagamento de uma taxa administrativa de 5 Euros.
- Atendendo à necessidade impreterível de preservar um património natural de enorme riqueza, queremos que, em plena comunhão com a natureza, usufruam do mesmo, respeitando-o e protegendo-o. Por este facto, apelamos a que sejam cumpridas as diretrizes das entidades competentes.
- Por razões de sustentabilidade não serão fornecidos pratos, colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente servindo também para alimentos quentes).
- A organização pode deter momentaneamente um corredor ou obrigá-lo a abandonar a prova se

considerar que o seu estado põe em perigo a sua integridade física e a sua segurança.

- Exceto em caso de lesão ou motivo de força maior, só é permitido ao atleta abandonar a prova num posto de abastecimento. Não é permitido o atleta desviar-se do percurso marcado sem informar a organização e ser devidamente autorizado pela mesma. Caso o faça, não justificando devidamente tal conduta, o atleta, sujeita-se em ambas as situações, a ser impedido de se inscrever nos eventos desta organização nos anos seguintes, por um período a determinar.
- Na impossibilidade de se realizar o corte de tráfego rodoviário em algumas passagens, os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, devendo ainda respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento.
- Na marcação dos percursos a organização utilizará sempre material reutilizável e reciclável, sendo percorrida e efetuada a pé até ao próprio dia do evento.
- A desbalizagem do percurso marcado realizar-se-á imediatamente após a passagem do último participante (fecho de “vassouras”).
- A organização não se responsabiliza pelos bens deixados à guarda a qualquer um dos voluntários durante a participação do atleta na prova.
- A organização reserva para si o direito de alterar as distâncias e o desnível se assim o entender, sendo essa alteração, no caso do desnível, nunca superior a 20%, salvo por motivos de força maior.
- Todo o participante renuncia ao direito de usar a sua imagem e autoriza a organização, seus patrocinadores e parceiros a utilizar e publicar livremente qualquer registo fotográfico ou de vídeo gravado no contexto da corrida.
- Qualquer contato com a organização deverá ser efetuado obrigatoriamente por email para geral@maraotrail.pt, e em tempo útil. Os contactos endereçados a partir de 16.09.2023 só serão respondidos a partir de 28.09.2023. A organização não se responsabiliza por dar resposta a qualquer outra forma de contato, nomeadamente mensagens pelas redes sociais.
- O desafio Cumes do Marão só se realiza com um número mínimo de 200 participantes, validados até 04.09.2023, sendo que, de igual modo, cada uma das corridas e caminhada terá de ter uma participação mínima de 50 pessoas para a sua realização. No seu incumprimento as inscrições continuarão disponíveis na plataforma para o efeito e o evento transitará automaticamente para 04.11.2023.
- Toda a informação do evento será enviada por email até 72 horas do evento.
- O presente regulamento está sujeito a alterações e sem aviso prévio.

1. Condições de participação

1.1. Idade de participação

O Desafio Cumes do Marão é destinado apenas a participantes com 12 anos ou mais.

Assim:

- 30Km, a partir dos 18 anos;
- 20Km, a partir dos 18 anos;
- Caminhada, a partir dos 12 anos

(Nota: No caso de participantes com idade inferior a 18 anos estes deverão entregar à organização, no ato de levantamento do Kit Atleta, um documento de autorização de participação assinado pelo Encarregado de Educação ou Tutor. A sua não entrega impossibilitará a respetiva participação no evento.

1.2. Inscrição regularizada

Para a participação no Desafio Cumes do Marão o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada nos prazos estabelecidos e aceitar todas as normas constantes do presente regulamento. Esta aceitação é automaticamente confirmada pelo simples ato de inscrição.

1.3. Condições físicas

É imprescindível se ter uma condição física e experiência adequadas para as características desta prova. São corridas exigentes que se correm em semi-autonomia de extrema dureza, alta quilometragem, longa duração para a sua conclusão, terreno montanhoso, e por vezes, muito técnico, aliado a grandes desníveis e condições climatéricas imprevisíveis. Salieta-se que o terreno onde se desenrola a prova está sujeito a alterações climatéricas repentinas, e por vezes extremas, pelo que os atletas poderão estar expostos a situações meteorológicas tão diferentes como: calor, frio, vento forte, nevoeiro denso, neve, gelo e precipitação intensa. É fundamental que o atleta tenha a noção de autogestão de esforço, quer físico, quer mental, perante situações muito difíceis, por vezes extremas às quais poderá ficar exposto, sem que seja possível ajuda ou resgate imediato. É também impreterível o atleta saber como atuar em caso de pequenas lesões, indisposições gástricas, entre outras situações normais, decorrentes de atividades em montanha.

1.4. Possibilidade de ajuda externa

O apoio aos atletas por elementos externos à organização não será controlado, pelo que é permitido em qualquer ponto do percurso, mas aconselha-se que tal ajuda ocorra somente nos locais de abastecimento anunciados. Aí o responsável do abastecimento por uma questão de coordenação poderá proibir, ou limitar, o acesso dos acompanhantes para facilitar a gestão da prova ou por recomendação da DGS ou outras autoridades competentes. Recomenda-se que o atleta leve consigo uma quantia em numerário, para fazer face a algum imprevisto e possam se necessário, abastecer-se nos espaços de restauração das aldeias por onde vão passar. Ainda assim, é importante que o atleta tenha a plena noção das suas necessidades durante a prova, assim como da sua capacidade de resolução dos problemas perante situações inesperadas.

1.5. Dorsal

O dorsal é pessoal e intransmissível. Caso se comprove o seu mau uso/cedência para um outro atleta, o atleta é retirado de imediato da prova e desclassificado, e os dois infratores serão impedidos de se inscreverem nos eventos dos anos seguintes desta organização por um período a determinar. Durante a prova, o dorsal deve permanecer em local facilmente visível aos elementos da organização e demais entidades que apoiam e/ou colaboram com a mesma. Recomenda-se o seu uso no peito ou cintura, não podendo ser recortados, dobrados ou modificados.

1.6. Conduta desportiva

O comportamento inadequado, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou de qualquer outra espécie, será comunicado às autoridades sempre que o ato seja merecedor de tal.

2. A Prova

2.1. Apresentação da prova / Organização

O Desafio Cumes do Marão, é um evento desportivo de trail running em estado genuíno da responsabilidade co-organizativa da Associação Desportiva Marão Trail e da SavageNatur Events®, e realizar-se-á em 23 de Setembro de 2023.

A Serra do Marão será o palco maior desta fantástica aventura que destemidos aventureiros ousam correr desde a edição de lançamento em 2014 do Ultra Trail do Marão, saindo encantados com estas paisagens e que ano após ano regressam para novamente, se apaixonarem. (*conheça [aqui](#) um pouco melhor o evento pilar*).

Em sequência da pandemia do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e na impossibilidade de realização do evento Ultra Trail do Marão, criou-se o Desafio “Cumes do Marão” by UTMARÃO, que teve um grande sucesso com as versões 1.0 (entre 15.08.2020 a 20.12.2020) e 2.0 (entre 01.06.2021 a 26.09.2021). Originalmente, nas versões anteriores, os percursos propostos do desafio estavam limpos, transitáveis e disponíveis para qualquer amante da natureza e da modalidade os percorrerem, não havendo, no entanto, qualquer género de balizagem nos percursos, pelo que a sua orientação era exclusivamente por GPS. Um desafio, que pelo facto, de se poder fazer em qualquer hora e data ia ao encontro das recomendações da Direção Geral de Saúde e limitava a possibilidade de ajuntamento de pessoas durante a pandemia. O desafio consistiu em percorrer-se sectores do reconhecido evento Ultra Trail do Marão, com três níveis diferentes de exigência em percursos circulares e passagem por alguns dos cumes mais emblemáticos desta paisagem serrana:

- 30K, percurso com 29,7 kms, 2.280 d+, com passagem por seis cumes;
- 20K, percurso com 18,9 kms 1.235 d+, com passagem por três cumes;
- Caminhada, percurso com 12,9 kms, 665 d+ e sem passagem por qualquer cume.

Este Desafio pretende vir a dar a conhecer a todos os participantes o encanto singular da mais bela região maronesa. São bosques centenários frondosos, vales com paisagens de cortar a respiração (até onde a vista alcança), que guardam alguns dos mais autênticos e genuínos saberes da

montanha. Uma simbiose em perfeita harmonia.

Está dado o mote para o contentamento dos aficionados do desporto em natureza.

2.2. Corridas*

A aldeia de Ansiães é a base do desafio aqui proposto e todas as suas corridas serão circulares com início e fim no Lugar do Eido, doravante designada de Aldeia Cumes. Haverá duas corridas competitivas, 30K e 20K, e uma caminhada.

DESAFIO	KMS	D +	D -	CUMES	PERCURSO
30 K	29,7	2.280	2.280	Alto das Veias, Portal da Freita, Sra. da Serra	Ansiães, Águas do Marão, Alto das Veias, Portal da Freita, Montes, KMV, Sra. da Serra, Ramalhoso
20 K	18,9	1.350	1.350	Alto das Veias, Portal da Freita	Ansiães, Águas do Marão, Alto das Veias, Portal da Freita, Ramalhoso
Caminhada	12,9	665	665	---	Ansiães, Águas do Marão, Ramalhoso

* o local das partidas/chegadas pode alterar por motivos de força maior.

2.3. Programa

Sábado, 1 de Julho de 2023

21:00 - Abertura das inscrições

Sexta-feira, 15 de Setembro de 2023

24:00 - Fecho das inscrições

Sábado, 23 de Setembro de 2023

06:40 – Abertura do Secretariado

07:30 – Abertura da zona de partida dos 30K

08:00 – Partida da corrida 30K (Lugar do Eido, Ansiães)

08:10 – Fecho da partida 30K

09:00 – Abertura da zona de partida da corrida 20K

09:00 – Fecho do Secretariado

09:10 – Fecho da partida 20K

09:10 – Concentração para o início da Caminhada

09:30 – Início da Caminhada

09:40 – Fecho do início da Caminhada

15:00 – Fecho de Meta dos 20K e Caminhada

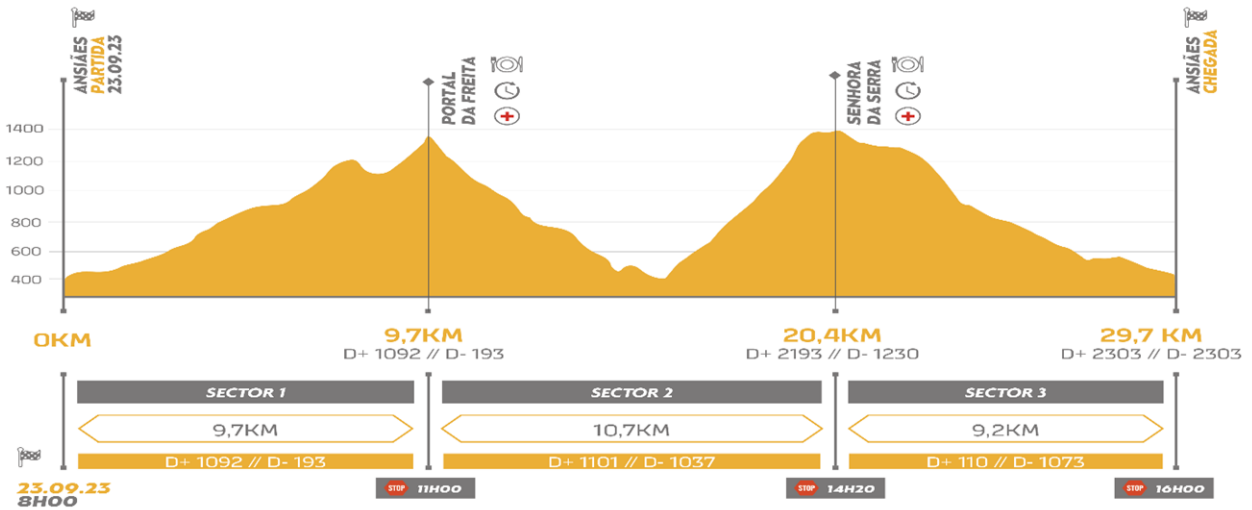
16:00 – Fecho de Meta dos 30K

16:00 – Entrega de prémios do Desafio Cumes do Marão

2.4. Mapa / perfil altimétrico

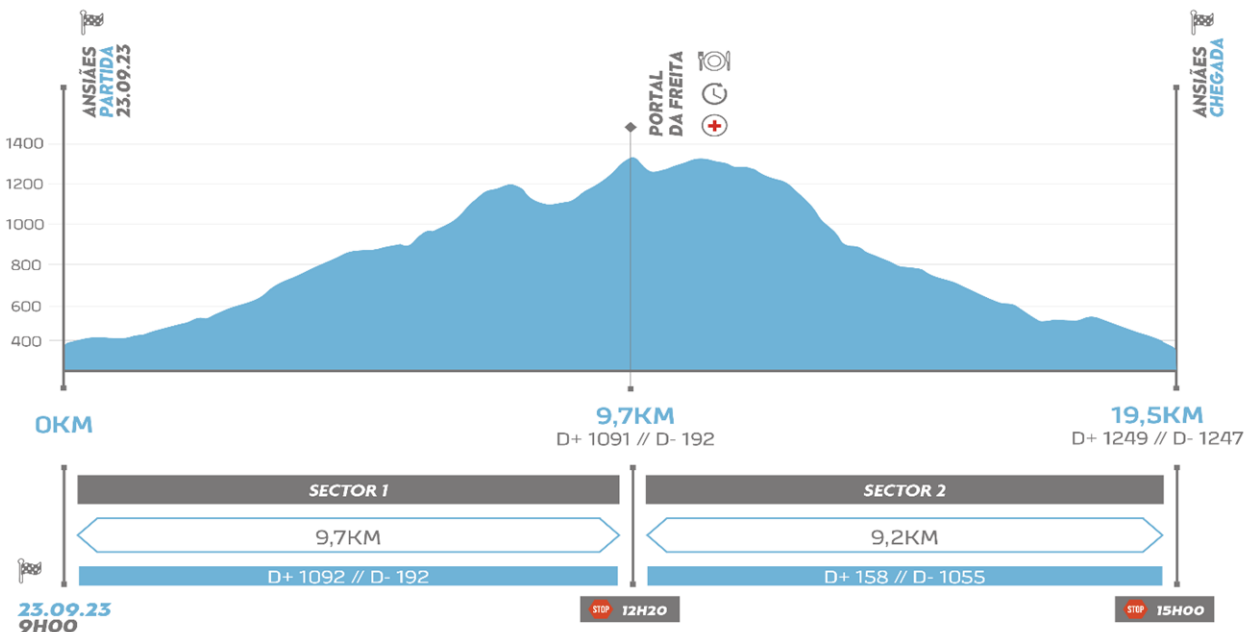
Cumes 30K:

30KM



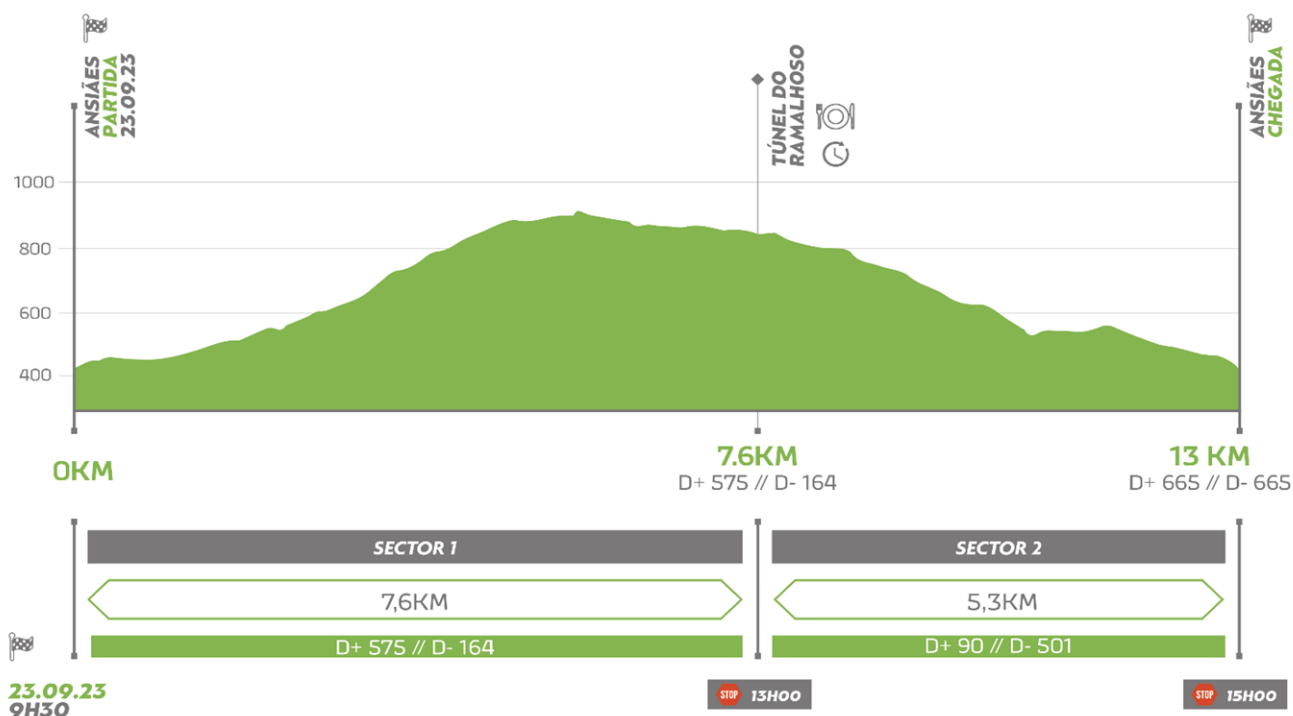
Cumes 20K:

20KM



Caminhada:

CAMINHADA



2.5. Tabelas de Passagens

Cumes 30K:

DESAFIO	30 K			
	Ansiães	Portal da Freita	Sra. da Serra	Ansiães
POI				
Kms	0	9,7	20,4	29,7
Distância Parcial	0	9,7	10,7	9,3
Altitude	441	1.340	1.404	441
Desnível Parcial	0	899	64	-963
Subida	0	1092	1101	110
Descida	0	193	1037	1073
D +	0	1092	2193	2303
D -	0	193	1230	2303
Barreiras Horárias	08:10	11:00	14:20	16:00
Coordenadas GPS	41.248560	41.267462	41.248387	41.248560
	-7.955503	-7.896653	-7.885330	-7.955503

Cumes 20K:

DESAFIO	20 K		
	Ansiões	Portal da Freita	Ansiões
POI			
Kms	0	9,7	18,9
Distância Parcial	0	9,7	9,2
Altitude	441	1.340	441
Desnível Parcial	0	899	-899
Subida	0	1092	157
Descida	0	193	1056
D +	0	1092	1249
D -	0	193	1249
Barreiras Horárias	09:10	12:20	15:00
Coordenadas GPS	41.248560	41.267462	41.248560
	-7.955503	-7.896653	-7.955503

Caminhada:

DESAFIO	Caminhada		
	Ansiões	Túnel do Marão	Ansiões
POI			
Kms	0	7,6	12,9
Distância Parcial	0	7,6	5,3
Altitude	441	853	441
Desnível Parcial	0	411	-411
Subida	0	575	90
Descida	0	164	501
D +	0	575	665
D -	0	164	665
Barreiras Horárias	09:40	13:00	15:00
Coordenadas GPS	41.248560	41.263426	41.248560
	-7.955503	-7.920935	-7.955503

2.6. Tempo limite

O corredor que se retirar deverá avisar a organização do seu abandono, comunicando à mesma o seu nº de dorsal. O abandono voluntário da prova pelo atleta é da sua inteira responsabilidade pelo que responderá e lhe serão imputados todos a possíveis danos daí resultantes e ilibando assim a organização.

Tempos limite para a realização das corridas Cumes:

DESAFIO	INÍCIO	LIMITE	
	HORA	HORA	TEMPO
23.09.2023			
30 K	08:00	16:00	8:00
20 K	09:00	15:00	6:00
Caminhada	09:30	15:00	5:30

A conclusão das corridas competitivas será com o fecho da Meta às 16:00 de Sábado.

2.7. Barreiras horárias

As barreiras horárias nos abastecimentos serão sempre tendo em conta a saída dos atletas e não a sua entrada neste espaço.

Toda a informação brevemente no [Guia do Atleta](#).

2.8. Postos de controlo

O número e a localização dos postos de controlo não serão comunicados pela organização podendo estar situados em qualquer zona do percurso.

2.9. Metodologia de controlo de tempos

O controlo de cronometragem será realizado através de um chip que o atleta tem de validar obrigatoriamente em cada um dos postos de controlo. O serviço de cronometragem estará a cargo da empresa [Stop and Go](#) e serão fornecidos dorsais com chips integrados.

2.10. Abastecimentos Partidas e chegadas

O relógio iniciará a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. À chegada, após cortar a meta, todos os participantes darão por concluída a sua participação.

2.11. Abastecimentos

À entrada dos abastecimentos, se se justificar, os atletas poderão ter de desinfetar as mãos. Todos os participantes são aconselhados a manter um procedimento correto e cortês.

No caso de ser permitido ao atleta ter o apoio de um elemento externo nos abastecimentos, este deverá entrar ao mesmo tempo que o atleta no Abastecimento para poder prestar o devido apoio e retirar-se imediatamente após o primeiro.

Os elementos da organização irão gerir o bom funcionamento dos Abastecimentos e cumprimento das regras de segurança, nomeadamente no que diz respeito ao tempo de permanência nos mesmos, apelando sempre ao bom senso dos intervenientes, pelo que, excetuando os elementos da organização e voluntários, todos os demais deverão permanecer no Abastecimento somente o

estritamente necessário.

Os participantes e os elementos externos de apoio devem sempre acatar às orientações emanadas dos elementos da organização, podendo ser diferentes em cada um dos abastecimentos.

2.10.1. Alimentação nos Abastecimentos

As várias corridas deste evento realizam-se em semi-autonomia, pelo que é fundamental que cada atleta se faça acompanhar por uma quantidade mínima de calorias e líquidos, de forma a satisfazer as suas reais necessidades entre os abastecimentos. Estes serão compostos por bebidas e alimentos doces e salgados, sendo que, para além de outros produtos, estarão sempre disponíveis os seguintes alimentos: laranja, banana, batata frita, biscoitos variados, frutos secos, chocolate, sal, água, refrigerante e isotónico.

Não será anunciada a composição específica dos alimentos a ter em cada um dos abastecimentos.

Informamos também que, por razões de sustentabilidade, **nos abastecimentos não serão fornecidos pratos, colheres/garfos ou copos, pelo que cada atleta é responsável por levar consigo o(s) recipiente(s) que julgue(em) mais adequado(os) para a sua alimentação (preferencialmente servindo também para alimentos quentes).**

Após se abastecerem, os atletas devem retirar-se para a Área de Alimentação, cumprindo as regras de segurança no local.

2.12. Material obrigatório e recomendado

O controle do material obrigatório poderá ser feito ao longo do percurso, em qualquer momento no decorrer da prova desde o controlo zero e até aos momento seguintes ao participante terminar a sua corrida.

MATERIAL OBRIGATÓRIO	30 K	20 K
Dorsal	✓	✓
Apito	✓	✓
Casaco impermeável com capuz	✓	✓
Telemóvel operacional	✓	✓
Manta de Sobrevivência	✓	✓
Copo reutilizável	✓	✓

** Em função das condições meteorológicas, a organização anunciará atempadamente (no máximo, até 1 hora antes do evento), por email de registro ou durante o briefing que antecede a prova, se mais algum material passará a obrigatório.*

Independentemente das condições climáticas os participantes devem fazer-se acompanhar de todo

o material que consideram necessário para si ao longo de todo o desafio, considerando-o como o seu **"Kit de Sobrevivência"**. Este material é determinado individualmente por cada atleta e considera-se como complemento individual ao Material Obrigatório, portanto, aconselha-se que acompanhe sempre os atletas em terreno montanhoso de difícil acesso.

Todo o atleta tem de ter o material obrigatório durante toda a prova, sob pena de ser desclassificado.

2.13. Desqualificações na prova

Existem vários horários de desclassificação indicados no Guia do Atleta do DESAFIO CUMES DO MARÃO (**Tabelas de Passagens**). Estes horários podem ser eventualmente ter de ser modificados a qualquer momento pela organização.

Os atletas que ultrapassem as barreiras horárias serão imediatamente desclassificados e ser-lhes-á retirado o dorsal pelos elementos da Organização. Caso o atleta deseje seguir o percurso poderá fazê-lo e estarão por sua própria responsabilidade, sendo que, uma vez que já não se encontra em prova, a partir desse momento, não poderá ser-lhe prestado qualquer tipo de auxílio ao longo da restante trilha.

As barreiras horárias serão sempre tendo em conta a saída dos atletas nos abastecimentos e não a sua entrada. O Júri de Prova vigiará a aplicação do presente regulamento, aceite pelo atleta aquando do ato da sua inscrição, e estarão legitimados a aplicar as penalizações previstas no mesmo

O Júri de Prova, constituído pelo diretor do evento, o representante da equipa de segurança e de um representante de entre os atletas, têm a responsabilidade de avaliar todas as reclamações. Estas devem ser resolvidas até 24 horas após o término da prova e constar da Ata Final.

VIOLAÇÃO DAS REGRAS	DESCLASSIFICAÇÕES
Não cumprir o presente regulamento	✓
Não completar a totalidade do percurso definido	✓
Abandonar voluntariamente lixo no percurso e/ou recintos improvisados	✓
Danificar ou modificar o material colocado pela organização	✓
Não prestar assistência a um outro participante em dificuldades	✓
Ausência de um elemento do equipamento obrigatório de segurança	✓
Não passar por um ponto de controlo	✓
Desrespeitar as indicações dos elementos da organização ou seus colaboradores	*
Ter algum tipo de conduta anti-desportiva	*
Provocar um acidente de forma voluntária	*
Abandonar a prova sem avisar a organização	*

(*) A organização reserva a si o direito de negar ao atleta a sua participação em futuras edições.

2.14. Reclamações

Podem-se apresentar reclamações por escrito ao Júri de Prova.

Deverão ser apresentadas o mais tardar até 2 horas após a publicação online das classificações por prova, ou a conclusão do participante na mesma. Estas só serão aceites depois de pago uma fiança de 20€, que só será posteriormente reembolsada se o Júri de Prova considerar que a reclamação é justificada.

As reclamações deverão ser apresentadas por escrito e remetidas por email para o endereço geral@maraotrail.pt, devendo cumprir um tipo de formato mínimo, onde se constará o seguinte:

- Nome e apelido da pessoa que a realiza;
- Número do cartão de cidadão ou similar;
- Nome(s) e apelido(s) do/a(s) afetado/a(s);
- Número(s) de dorsal(ais);
- Situações que alegam.

2.15. Responsabilidade perante o atleta/participante

- A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.
- Os participantes serão responsáveis por todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais, ou de qualquer outra natureza, a si mesmos e/ou a terceiros.
- A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores dos participantes, elementos das suas equipas de apoio ou outros.
- Fica a organização, bem como quaisquer pessoas ou entidades envolvidas na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.
- Durante a prova os atletas poderão efetuar ultrapassagens desde que as mesmas não coloquem em risco a sua integridade e a dos seus concorrentes, tendo o cuidado de a sinalizar, devendo manter sempre um afastamento de 2 metros do atleta a ser ultrapassado. Os atletas devem facilitar a manobra de ultrapassagem, desviando-se o máximo possível ou parando se necessário.

2.16. Seguro desportivo

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei para a realização deste tipo de provas. O prémio do seguro está incluído no valor da inscrição, pelo que todos os participantes terão após validação da sua inscrição um seguro de acidentes pessoais durante a prova (1), conforme legislação em vigor da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Dec. Lei 10/2009), com capitais mínimos obrigatórios:

- Morte ou Invalidez Permanente € 30.363,38
- Despesas de Tratamento (2) € 4.858,14
- Despesas de Funeral € 2.429,07

Sujeito ao pagamento da franquia € 75,00

(1) O capital da apólice (nº de pessoas no mesmo local de risco / meio de transporte x capital por pessoa) fica limitado a 7.000.000 €.

(2) Aplicar-se-á uma Franquia de 75,00 € por sinistro e pessoa segura, em Despesas de Tratamento e Repatriamento.

O pagamento da franquia do seguro, em caso de acidente, é da exclusiva responsabilidade dos

participantes. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimentos em tempo oportuno para efetivar a participação ao seguro, normalmente até três dias após a realização da prova. O seguro funciona em regime de reembolso. A organização funciona como intermediária entre o sinistrado e a seguradora, e não assume os gastos do primeiro.

3. Inscrições

3.1. Processo de inscrição (página web)

A inscrição será feita através da página stopandgo.com.pt. Serão geradas referências automáticas, mb way ou crédito para pagamento da inscrição no DESAFIO CUMES DO MARÃO. Os participantes receberão um e-mail com os dados de pagamento e/ou a sua confirmação. Aquando da sua inscrição o atleta terá a possibilidade de na Área de Atleta solicitar a sua fatura até 72 horas após o pagamento. Em caso de necessidade contactar a organização pelo endereço eletrónico geral@maraotrail.pt.

3.2. Valores e períodos de inscrição

As inscrições *online* abrem em 1 de Julho e encerram a 16 de Setembro de 2023 ou quando forem atingidos os limites de inscrição.

MATERIAL OBRIGATÓRIO	PERÍODO	30 K	20 K	CAMINHADA
1º Fase*	01.07.2023	25 €	18 €	12 €
	- 10.08.2023			
2º Fase	11.08.2023	30 €	22 €	15 €
	- 15.09.2023			

Limite de inscrições:

- 30 K: 200 participantes
- 20 K: 200 participantes
- Caminhada: 200 participantes

O limite de vagas por cada uma das corridas só mudará se a Organização entender estarem reunidas todas as condições para o efeito. **A partir de 03.09.2023 não estarão garantidas as ofertas respetivas no Kit Atleta, pelo que só as inscrições validadas até 02.09.2023 o assegurarão.**

3.3. Kit atleta

O valor de inscrição incluirá o que descrevemos na tabela abaixo.

No entanto, a organização poderá substituir algumas destas ofertas por outras similares. A anulação

da inscrição pelo atleta ou o não levantamento do kit Atleta na loja indicada ou no Secretariado até ao seu fecho, implicará a perda do mesmo.

KIT ATLETA	30 K	20 K	13 K
Dorsal	✓	✓	✓
Training Shirt oficial	✓	✓	✓
Seguro de acidentes pessoais	✓	✓	✓
Abastecimentos	✓	✓	✓
Prémio de finalista	✓	✓	----
Serviço de segurança e socorro	✓	✓	✓
Transporte para a ALDEIA CUMES em caso de desistência nos locais das barreiras horárias	✓	✓	✓
Banhos	✓	✓	✓
Reforço alimentar no final do Desafio	✓	✓	✓
Diploma de finalista <i>(descarregar online)</i>	✓	✓	----

3.4. Garantia de inscrição

A subscrição da Garantia de Inscrição permitirá ao atleta inscrito até 02.09.2023, em caso de anulação, ser reembolsado da totalidade da sua taxa de inscrição ou parte (*ver artigo 3.6*).

PERÍODO	30 K	20 K	13 K
01.07.2023 - 02.09.2023	4 €	3 €	

3.5. Modificação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 01.07.2023 pode modificar na sua Área de Atleta a sua inscrição para qualquer uma das outras corridas, sempre e quando existam vagas disponíveis e as inscrições não estejam encerradas. **Cada inscrição é pessoal e intransmissível, pelo que o atleta inscrito não poderá solicitar a sua alteração para um outro participante.** Só se aceitará a modificação da inscrição nas seguintes condições:

- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância superior, será cobrado ao atleta a diferença do valor de inscrição na fase correspondente a essa última alteração;
- Para um pedido de alteração para uma corrida de distância inferior não se procederá à devolução de qualquer valor de inscrição. Exceto, se **subscrita** a Garantia de Inscrição. Nesse caso, atleta será ressarcido da diferença de valor da fase correspondente, devendo contactar a organização pelo endereço eletrónico geral@maraotrail.pt.

3.6. Anulação da inscrição

Um atleta inscrito a partir de 01.07.2023 pode solicitar a anulação da sua inscrição no caso de não poder participar na prova, enviando a devida informação para geral@maraotrail.pt. O atleta será oportunamente contactado pela mesma via e assim poder **ser ressarcido na totalidade ou parte da taxa da sua inscrição**. O prémio na subscrição da Garantia de Inscrição não será contemplado no valor reembolsado. A anulação da inscrição pelo atleta acarreta a perda total do Kit Atleta. A inscrição nunca transitará para a edição seguinte. O reembolso, para o atleta, será efetuado nas seguintes condições:

- a. quando **subscrita** a Garantia de Inscrição:
 - Para um pedido até 02.09.2023, será devolvido 100% da taxa de inscrição;
 - Para um pedido a partir de 03.09.2023 até 15.09.2023 (limite 12:00h), receberá um voucher com 50% da taxa de inscrição para descontar na edição de 2024. Este voucher estará alojado e visível na sua Área de Atleta, pronto a ser utilizado aquando da abertura das inscrições para a edição 2024, tendo o mesmo uma validade de 30 dias.
- b. quando **não subscrita** a Garantia de Inscrição:
 - Em caso de impossibilidade de participar ou anulação da prova, não haverá reembolso de qualquer valor da taxa de inscrição nem transitará para a edição seguinte.

3.7. Levantamento do Kit Atleta

Por forma a agilizar uma maior comodidade para o atleta participante no **Desafio Cumes do Marão**, a organização,

- a. em parceria com a Decathlon Portugal, poderá oferecer a possibilidade de os inscritos até 02.09.2023, de poderem levantar o seu Kit Atleta, em data e horário a anunciar atempadamente, na loja de Matosinhos. Findo este período, todos os kits atletas serão recolhidos pela Organização passando a estar disponíveis no Secretariado do Evento;
- b. em parceria com a Dólmen, no seu espaço em Amarante, poderá oferecer a possibilidade de os inscritos até 02.09.2023, de poderem levantar o seu Kit Atleta no seu espaço em Amarante, em data e horário a anunciar atempadamente. Findo este período, todos os kits atletas serão recolhidos pela Organização passando a estar disponíveis no Secretariado do Evento.

Estas opções estarão disponíveis no ato de inscrição e a sua escolha é da inteira responsabilidade do inscrito. Ao deslocar-se a estes espaços, o participante deve-se fazer acompanhar de um documento de identificação. Se porventura, o atleta não dispor do seu dorsal à partida (depois de atempadamente já ter em sua posse o kit atleta), deverá em tempo oportuno, dirigir-se ao Secretariado e solicitar novo dorsal, fazendo prova da sua validação de inscrição. Este serviço terá, no momento, um encargo para o atleta de 5€, e o seu anterior número de dorsal será imediatamente anulado.

O levantamento atempado do Kit Atleta implicará obrigatoriamente a impossibilidade de anulação

da sua inscrição.

O Kit Atleta estará disponível para levantamento até ao fecho do Secretariado. Findo este, o atleta perderá imediatamente o direito ao seu Kit Atleta.

3.8. Secretariado da prova

O Secretariado na Aldeia Cumes terá os seguintes horários de funcionamento:

(ver artigo 2.3)

Todos os participantes devem levantar o seu Kit Atleta nos dias e horários previstos, para evitar constrangimentos no Secretariado e facilitando o cumprimento das orientações implementadas. Devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação. A organização não facultará alfinetes para os dorsais.

Contendo o Kit Atleta um item do material obrigatório na prova, o dorsal, o seu levantamento só será possível de ser entregue ao próprio atleta.

4. Classificações e prémios

4.1. Classificações

CLASSIFICAÇÕES	M / F	30 K	20 K	13 K
Geral	1º, 2º e 3º	✓	✓	----
Sub - 23 <i>18-22 anos</i>		✓	✓	----
Séniores <i>23-39 anos</i>		✓	✓	----
Veteranos I <i>40-49 anos</i>		✓	✓	----
Veteranos II <i>50-59 anos</i>		✓	✓	----
Veteranos III <i>+ 60 anos</i>		✓	✓	----
Equipas*		✓	✓	----

(*) As equipas serão classificadas pelos seus três melhores elementos, masculinos e femininos separadamente (não será classificação mista), e vence a que obtiver o menor número de pontos. Cada ponto será atribuído em função da classificação geral dos seus elementos. Exemplo, para um atleta que termine em 11º, atribui-se 11 pontos.

Para efeitos de classificação e pontuação dos atletas nos escalões usar-se-á a regra ATRP e será

considerado o ano de nascimento do atleta, ou seja, considera-se a idade que o atleta terá a 31 de Outubro da corrente época competitiva. Ex: Um atleta que faz 40 anos em 31 de Outubro, será classificado no escalão M40 durante todo o circuito.

4.2. Prémios

A Cerimónia de Entrega de Prémios decorrerá na Aldeia CUMES, sito no lugar do Eido, em Ansiães, Amarante, e terá o seu início (*ver artigo 2.3*). Se ausente, o atleta receberá o seu devido prémio assim que se apresentar na zona da cerimónia ou termine a sua prova. Na impossibilidade de se apresentar em tempo oportuno, pode alguém em sua representação recolher o respetivo prémio, mas não lhe será dada a possibilidade de subir ao pódio.

A entrega de prémios por categoria só acontecerá com um número mínimo de dez atletas presentes nas respetivas categorias. Findo o evento não poderá ser reclamado qualquer prémio.

5. Informações

5.1. Como chegar

Poderá consultar o local da Aldeia CUMES em: <https://www.google.com/maps>

5.2. Mapa Interativo

Poderá consultar toda a informação dos percursos e locais do Desafio do Cumes do Marão pelo nosso [Mapa Interativo](#).

5.3. Mapas Trace de Trail

- 30 K → [ver aqui](#)
- 20 K → [ver aqui](#)
- Caminhada → [ver aqui](#)

6. Responsabilidade ambiental

O atleta é o único responsável pelo transporte de todos os invólucros e resíduos naturais (mesmo que biodegradáveis), provenientes de géis, barras e/ou outros. Deverá depositar os resíduos no abastecimento mais próximo, ou transportá-los e, assim que possível, depositá-los nos contentores destinados para o efeito colocados em vários locais apropriados ao longo do percurso.

Não abandonar lixo na natureza, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso delineado e sem utilizar atalhos.

A Savagenatur Events® em articulação com a ADMT conscientes da sua responsabilidade no que concerne à sustentabilidade das regiões abarcadas e o impacto daí resultantes para o meio ambiente, a chamada Pegada Ecológica, irá privilegiar toda a sua comunicação em formato digital em vez de físico (outdoors, flyers, papel), o mesmo no que respeita às medalhas e troféus (produtos originais, personalizados e feitos com materiais eco-friendly, mais amigos do ambiente). Assim, a Savagenatur Events® e a ADMT querem propor, a todos os que decidam inscrever-se nos seus eventos, uma pequena contribuição de 5€ (*opcional*) para a compra de árvores autóctones. Em

conjunto com os parceiros locais que nos têm acompanhado ao longo dos últimos anos, neste caso o Conselho De Compartes dos Baldios de Ansiães, a SavageNatur Events® e a ADMT, comprometem-se, com os fundos angariados, a implementar ações de plantação de árvores e reflorestação nas áreas geográficas onde desenvolvem a sua atividade. Estas ações serão agendadas e levadas a cabo pela SNE® seguindo as orientações destes parceiros locais que, melhor do que ninguém, conhecem a região, as espécies e as alturas certas para fazer as plantações. Poderá o atleta associar-se a esta iniciativa selecionando o extra “**Compensação Ecológica**” no seu ato da inscrição, e participar na iniciativa que oportunamente a SNE® divulgará pelos seus canais de comunicação.

7. Direitos de imagem

Ao abrigo do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD), a aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autorize os organizadores da prova e seus parceiros oficiais a partilha e publicação dos seus dados pessoais necessários ao evento, e o registo total ou parcial da sua participação no mesmo, pressupõe também a concordância e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, assim como a utilização dos dados do atleta para o mesmo receber informação que a presente entidade promotora e os seus parceiros oficiais queiram lhe endereçar, e sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

8. Apoio e emergência

Haverá equipas de apoio, socorro e emergência para prestar os cuidados essenciais aos participantes que deles necessitem.

9. Alteração / cancelamento da prova

A organização reserva-se ao direito de realizar as modificações que considere necessárias com vista à segurança do atleta, dependendo das diferentes condições no momento, sobretudo condições meteorológicas adversas, assim como modificar os percursos, os horários de desqualificação, a hora de saída de cada corrida ou mesmo a suspensão ou cancelamento da prova, ou inclusive, desde que o cancelamento seja decretado e/ou aconselhado pela proteção civil ou instâncias superiores.

Em caso de cancelamento será aplicado o disposto no **ponto 3.6**.

10. Casos omissos

Os casos omissos do presente regulamento que não foram objeto de regulamentação ou de errada interpretação serão resolvidos pela Organização e cujas decisões não haverá recurso.

Toda a informação remetida no [Guia do Atleta](#).